



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2019

Edição 1.571
04 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroszlau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirto
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº. 193/2019

Dispõe sobre desapropriação do imóvel a que se refere e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21/06/1941, em conformidade com o Decreto nº 19, de 14/01/2016 e o protocolado sob nº 2215/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, visando à extração de cascalho em parte do IMÓVEL RURAL, localizado em Linha Taboãozinho, neste Município, propriedade do Espólio de América Pereira Lopes Freitas, ou a quem de direito pertencer, integrante da matrícula imobiliária no 7.147 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com a área de 47.055,00m² (quarenta e sete mil e cinquenta e cinco metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado PPO(E=496600,00;N=7190989,00); deste segue por linha seca, confrontando com Conceição Pereira Lopes, com o azimute de 210º12'05" e a distância de 373,73 metros até o vértice denominado 01(E=496412,00; N=7190666,00), deste segue por linha seca, confrontando com Espólio de Basílio Kolacha, com o azimute de 118º34'50" e a distância de 152,59 metros até o vértice denominado 02(E=496546,00; N=7190593,00); deste segue por linha seca, confrontando com Vanessa Pereira Kubenovicz e José Nesnik, com o azimute de 26º46'44" e a distância de 359,56 metros até o vértice denominado 03(E=496708,00; N=7190914,00); deste segue por linha seca, confrontando com José Nesnik, com o azimute de 304º46'40" e a distância de 131,49 metros até o vértice denominado PPO; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 47.055,00m² ou 1 alqueire e 37 litros e 470,00m² ou 4,7055 ha".

Art. 2º. Declarada a utilidade pública constante do artigo anterior, o Município fica autorizado, por suas autoridades administrativas, a penetrar no imóvel objeto deste decreto, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial (art. 7º, Decreto lei federal no 3.365, de 21/06/1941).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de março de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 194/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Silvana do Nascimento**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 25 de março de 2019 a 20 de setembro de 2019, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de março de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração



PORTARIAS

PORTARIA Nº 046/2019

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 25/03/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Nelson Tlumaski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, no período de 19 de março 2019 a 08 de abril de 2019.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de março de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 047/2019

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o protocolado sob nº 217/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Elaine Novak Lacomski Cunha**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Assistente Social*, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de curso de Mestrado em Desenvolvimento Comunitário, no período demonstrado anexo ao Protocolo nº 217/2019, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de março de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 048/2019

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o ofício nº 001/2019 oriundo do Departamento de Tributação;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Zeni de Lourdes Uliach da Silva**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Tributário*, para responder pelo Departamento de Tributação, no período de 01/04/2019 a 15/04/2019, cabendo-lhe elaborar, assinar documentos e realizar as demais atividades pertinentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de março de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contrato	060/2019
Inexigibilidade 015/2019 - Chamada Pública 015/2019	Inexigibilidade 015/2019 - Chamada Pública 015/2019
Objeto	Contratação de Empresa para prestação de serviço de borracharia.
Contratada	GUSTAVO JULA SENKIV - ME
Valor	R\$ 13.519,80 (Treze mil, quinhentos e dezenove mil reais e oitenta centavos)
Fiscal	Elizeu Sandeski
Gestor	Luis Cesar Sanches Filho
Data	21 de março de 2019
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de substituição de luminárias de vapor de sódio, por luminárias de LED.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.355.108,76 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e oito reais e setenta e seis centavos).

DATA DA SESSÃO: 15 de abril de 2019 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019

OBJETO: Aquisição de veículos zero km.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 157.416,66 (Cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA SESSÃO: 16 de abril de 2019 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br